



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região  
PORTARIA GP Nº 792/2018 São Luís(MA), 16 de agosto de 2018.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o teor da Portaria GP nº 1193/2017, que constitui Comissão para apurar os fatos narrados no PA nº 5542/2017, bem como o teor do Despacho (doc. 096), presente no mesmo Protocolo Administrativo,

#### RESOLVE

Conceder à Comissão de Apuração dos fatos narrados no PA nº 5542/2017, constituída por meio da Portaria GP nº 1193/2017, de 06/12/2017, prorrogação pelo prazo de 90 (noventa) dias, a contar de 05/08/2018, para a conclusão de seus trabalhos.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no site deste Regional.

*(assinado digitalmente)*  
SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO

/idcc